



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

17
Dfj

PARECER CONTÁBIL Nº CM-24/2019

PROJETO DE LEI Nº 35/2019

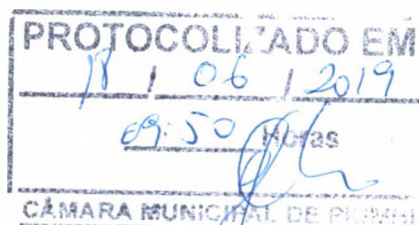
Trata-se o presente o projeto de Lei **Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências.”**

No referido projeto, seu objetivo é conceder diárias a servidores cedidos ao Poder Legislativo do Município de Piumhi por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, em especial a servidor cedido à Câmara Municipal para ocupar o cargo de motorista.

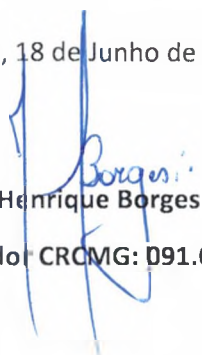
Assim, esse setor contábil tem por obrigação analisar a compatibilidade orçamentária e financeira do referido projeto, neste sentido identificamos que a Câmara Municipal de Piumhi possui tanto disponibilidade orçamentária como também financeira suprir as despesas decorrentes deste projeto de Lei.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.



Piumhi, 18 de Junho de 2019.


Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O